

# PSDB o único que pode aumentar tempo

LAURA FONSECA

Até o dia 17 de agosto, quando se encerra o prazo de registro das chapas para as eleições presidenciais, a dança de adesões de deputados senadores a outros candidatos pode significar um aumento de tempo de propaganda gratuita na televisão. Em termos práticos, porém, somente Mário Covas, do PSDB, pode se beneficiar, se conseguir passar dos 56 para 61 parlamentares, significando trocar a faixa de 10 minutos para a de 13 minutos.

Os tucanos esperam com ansiedade as adesões já anuciadas de Alceini Guerra, (PFL/PR), Raimundo Lira (PMDB/PB), José Costa (PMDB/AL), Adroaldo Streck (PDT/RS), ou de parlamentares federais atraídos pela liderança de Roberto Magalhães, o vice da chapa. Por uma particularidade da legislação eleitoral, as mudanças de partido efetivadas após o dia 5 de abril não podem prejudicar a contagem de tempo do partido, mas podem beneficiar se a candidatura puder mudar de faixa. Assim, no caso dos tucanos, as saídas de Bete Azize, Paulo Bisol e Renan Calheiros não afetaram a conta, mas novos nomes podem vir a beneficiar.

Há seis faixas: 1) 30 segundos diários para partidos sem representação no Congresso; 2) 5 minutos diários para partidos com um até 20 congressistas; 3) 10 minutos para partidos de 21 até 60 representantes; 4) 13 minutos para partidos com 61 até 120; 4) 16 minutos para candidatos de partidos com 121 até 200 parlamentares; 5) 22 minutos para aqueles que ultrapassarem os 200 congressistas, caso apenas do PMDB.

Os três candidatos que têm apenas um parlamentar, como Ronaldo Caiado do PSD integrado por César Cals Neto; Paulo Gontijo, apoiado por Eraldo Trindade, do PP, e Armando Correia do PMB, com o senador Ney Maranhão, não perderão seu tempo na televisão, caso os parlamentares em questão resolvam mudar de partido, uma vez que mudanças após o dia 5 de abril somente podem beneficiar as candidaturas e não prejudicá-las, segundo o artigo 17, parágrafo 2º da legislação eleitoral aprovada para as presidenciais do corrente ano. Do contrário, tanto Caiado quanto Correia poderiam ficar com apenas meio minuto diário, pois Cals Neto e Maranhão não ficam com os candidatos oficiais de seus partidos.

A data limite para a realização de convenções partidárias é 15 de julho, e representa o prazo final para coligações. Assim, será impossível ao PDC se coligar com outro partido, tendo em vista o resultado não-conclusivo de sua convenção de domingo.

Restam, apenas as hipóteses de morte ou renúncia de um dos treze candidatos já lançados. O partido poderá optar por um novo nome, a ser escolhido pela Comissão Executiva, mantendo seu tempo na televisão. Se preferir apoiar outro candidato não poderá haver coligação formal ou transferência de tempo de propaganda no rádio e televisão.

E a seguinte a situação atual dos candidatos e partidos:

## Como deve ficar cada candidato

| PARTIDO      | CANDIDATO         | TEMPO DIÁRIO |
|--------------|-------------------|--------------|
| PMDB         | Ulysses Guimarães | 22 minutos   |
| PFL          | Aureliano Chaves  | 16 minutos   |
| PSDB         | Mário Covas       | 10 minutos   |
| PTB          | Afonso Camargo    | 10 minutos   |
| PT-PSB-PCdoB | Lula              | 10 minutos   |
| PRN          | Fernando Collor   | 10 minutos   |
| PDT          | Leonel Brizola    | 10 minutos   |
| PDC          | Paulo Maluf       | 10 minutos   |
| PL           | Guilherme Afif    | 5 minutos    |
| PCB          | Roberto Freire    | 5 minutos    |
| PP           | Paulo Gontijo     | 5 minutos    |
| PMB          | Armando Correia   | 5 minutos    |
| PSD          | Ronaldo Caiado    | 5 minutos    |